



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL Nº 032-2022 04 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Coordenador Interno da Secretaria Municipal de Educação de Wanderley, Estado da Bahia e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal e demais legislação atinente à matéria,


DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **CHEILA SILVA DE JESUS** para exercer o Cargo de **COORDENADORA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Wanderley, Estado da Bahia.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de abril de 2022 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 04 de abril de 2022.



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se